



MUNICÍPIO DE SEIA
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA 96/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE
COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PEDU – REABILITAÇÃO
DO EDIFÍCIO DO CONSERVATÓRIO/CASA DAS ARTES

Considerando que:

- decorrente da Candidatura ao PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Reabilitação do Edifício do Conservatório/Casa das Artes;
- a empreitada foi adjudicada pelo montante global de 273.727,04€, tendo um prazo de execução de 365 dias, e tendo em conta que ao momento atual a mesma vai ser concluída já no ano 2019;
- para a celebração de contratos é necessário, de acordo com o previsto na alínea e), do nº 1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais.

Proponho, face à obra e contrato em causa, o seguinte:

- a remessa da presente proposta a reunião da Assembleia Municipal, para aprovação da autorização para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c), do nº1, do art. 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente ao dos encargos previstos para o ano de 2018 e 2019, no valor global de 273.727,04€.

Seia, 15 de junho de 2018

O Presidente da Câmara

Carlos Filipe Camelo Miranda de Figueiredo



MUNICÍPIO DE SEIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

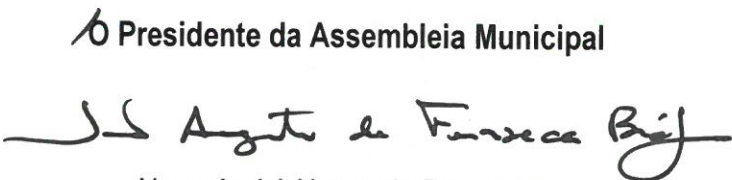
Contribuinte N.º 506 676 170

CERTIDÃO

-----NUNO ANDRÉ NEVES DE FIGUEIREDO, Presidente da Assembleia Municipal de Seia:-----

-----Certifica para os devidos e legais efeitos que a Assembleia Municipal de Seia, em sua Sessão Ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito, aprovou por unanimidade a Proposta n.º 96/2018 – Autorização da Assembleia Municipal para Assunção de Compromissos Plurianuais - PEDU - Reabilitação do Edifício do Conservatório/Casa das Artes (em anexo).-----

-----E, por ser verdade, se passa a presente Certidão, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, a qual vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

 O Presidente da Assembleia Municipal

Nuno André Neves de Figueiredo

